

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S.E.  
o Secretário de Estado Adjunto  
e dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA PROC. Nº: 11.01.02.02/19	NOSSA REFERÊNCIA ENT. Nº: 7170 e 7171
----------------	--------------------	--	--

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 2367/XIII (4.ª), de 25 de junho de 2019  
Estudo de avaliação da Comissão Europeia sobre as diferenças na composição dos géneros alimentícios da UE

Pergunta n.º 2701/XIII (4.ª), de 8 de agosto de 2019  
Estudo de avaliação da Comissão Europeia sobre as diferenças na composição dos géneros alimentícios da UE

Em resposta às Perguntas n.ºs 2367/XIII (4.ª), de 25 de junho de 2019, e 2701/XIII (4.ª), de 8 de agosto de 2019, formuladas pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, sobre o mesmo assunto e com o mesmo teor, encarrega-me Sua Excelência o Ministro Adjunto e da Economia de informar o seguinte:

Em resposta às questões 1 e 2, o assunto da *dupla qualidade* dos alimentos na União Europeia (EU) foi inicialmente suscitado pela Hungria, Roménia, Bulgária, República Checa, Eslováquia, Croácia e Eslovénia em 2017, que apresentaram a questão de uma eventual dualidade de critérios na qualidade dos alimentos. Referiam-se, especificamente, a eventuais diferenças de composição para o mesmo produto (a mesma embalagem e marca) em diferentes Estados-Membros.

Esta problemática foi acompanhada pelo Ministério da Economia português, em concreto pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), desde o início, com a participação nas várias reuniões ocorridas entre 13 de outubro de 2017 a 16 de abril de 2018, tendo os seus técnicos colaborado na elaboração do guia técnico “*EU harmonised testing methodology*” publicado pela Comissão Europeia (CE) em 25 de abril de 2018.

Durante todo o processo, foi sempre salvaguardado, pelos funcionários da CE e pelos peritos nacionais presentes nas reuniões, que eventuais diferenças de composição não implicam diferenças de qualidade dos alimentos. As conclusões do estudo da Comissão Europeia de avaliação sobre as diferenças na composição dos géneros alimentícios da União Europeia suportam esta asserção.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO  
ADJUNTO E DA ECONOMIA

Nesta conformidade e com os dados disponíveis à data, Portugal não entendeu oportuno e/ou imprescindível participar, uma vez que não estavam em causa questões de segurança alimentar, nem existiam relatos em Portugal da existência de produtos aparentemente iguais, mas com características diferentes.

Quanto às questões 3 e 4, no que diz respeito à disponibilidade para divulgar o novo convite às organizações de consumidores e para participar numa futura campanha de recolha de informação que venha a ocorrer, o Ministério da Economia, através dos organismos por si tutelados, encontra-se sempre disponível para participar em qualquer ação que promova o projeto europeu e o bem-estar dos cidadãos.

Com os melhores cumprimentos,

*Com a consideração de,*

O Chefe do Gabinete



Pedro Reis

AD/AS